CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

CNPJ n° 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

VEREADORA BÁRBARA MATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 07/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 2702 /2025

Assunto: Solicita a instalação de sinalização semafórica no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Tv. Barjonas de Miranda.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que dispõe o a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), em especial o art. 21, inciso III, que confere aos órgãos executivos de trânsito municipais a responsabilidade de implantar, manter e operar o sistema de sinalização, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar o seguinte:

Que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, solicitando a instalação de sinalização semafórica no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Tv. Barjonas de Miranda, nesta cidade de Santarém.

JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento constitui um dos pontos de maior fluxo de veículos e pedestres em nossa cidade, especialmente em horários de pico. A ausência de sinalização semafórica tem ocasionado engarrafamentos frequentes, riscos de colisões, atropelamentos e insegurança no tráfego local.

A instalação de semáforo se apresenta como medida preventiva e necessária para garantir maior fluidez no trânsito, segurança viária e proteção à vida, em consonância com o disposto no art. 1°, § 5°, do CTB, que estabelece a segurança viária como direito de todos e dever dos órgãos de trânsito.

Além disso, a adoção desta providência atende ao princípio da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal), assegurando ao cidadão serviços públicos adequados e voltados ao interesse coletivo.

Diante do exposto, considerando a relevância e a urgência da demanda, conto com a aprovação dos nobres pares e o pronto atendimento pelo Poder Executivo Municipal.

Bárbara Matos
Vereadora-PP